



Número do Processo: 005/26.

Comissão de Saúde e Assistência Social

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM ALOPECIA AREATA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**PARECER FAVORÁVEL**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) João da Luz que "Dispõe sobre a instituição do Protocolo de Atendimento às Pessoas com Alopecia Areata no âmbito do Município de Anápolis e dá outras providências."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a proposição obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 11 de março de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

Domingos Paula de Souza  
Vereador

ELIAS DO NANA  
VEREADOR

Suender Teodoro da Silv  
VEREADOR

Encaminha-se à comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência  
em: 12/03/26  
Presidente